



Código de Ética do Mercado Livre

Conteúdo

- #1 Introdução
 - #2 Cumprimento das leis, regras e regulamentações
 - #3 Princípios culturais
 - #4 Diversidade e inclusão
 - #5 Cidadania corporativa
 - #6 Saúde e segurança
 - #7 Comportamento ilegal ou antiético
 - #8 Linha de denúncias
 - #9 Conflito de interesses
 - #10 Presentes e brindes empresariais
 - #11 Oportunidades corporativas, informações privilegiadas e concorrência
 - #12 Confidencialidade
 - #13 Atividades de trabalho externas e empresas concorrentes
 - #14 Anticorrupção
 - #15 Prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo (PLD/FT)
 - #16 Manutenção de registros
 - #17 Participação na mídia digital
 - #18 Uso do site
 - #19 Acessos
 - #20 Uso de internet, e-mails e recursos
 - #21 Direitos de propriedade intelectual, voz, imagem e dados pessoais
 - #22 Cumprimento das políticas internas
 - #23 Renúncia de direitos
 - #24 Violações do código
 - #25 Exceções ao código
- Anexo I / Glossário

#1 Introdução

No Mercado Livre nós conduzimos com integridade e transparência, e por isso que exigimos que nossos funcionários e diretores (doravante "Colaboradores") desempenhem suas funções sujeitas a altos padrões éticos e comportamentais, e esperamos que todos os fornecedores, clientes e parceiros de negócios (a "Cadeia de Valor") atendam a esses mesmos padrões.

Por meio do nosso Código de Ética (o "Código") procuramos que em todos os relacionamentos, com terceiros e entre Colaboradores, prevaleçam os mais altos padrões de honestidade, justiça, respeito e integridade, entendendo que é nossa obrigação como bons cidadãos corporativos cumprir com todas as leis vigentes e evitar ações ou omissões inadequadas e impedir conflitos de interesse. Estamos orgulhosos do nosso passado e queremos sentir o mesmo orgulho no futuro. Para garantir esses padrões, esperamos dos nossos Colaboradores e da nossa Cadeia de Valor um alto compromisso com as disposições deste Código.

O Código abrange todos os Colaboradores do Mercado Livre Inc. e todas as suas subsidiárias ou afiliadas nos diferentes países em que opera (doravante "Mercado Livre", "Mercado Livre" ou "a Companhia"), e todos aqueles que compõem sua Cadeia de Valor.

O cumprimento deste Código é de responsabilidade exclusiva e pessoal de cada Colaborador e de cada pessoa que faz parte de nossa Cadeia de Valor. Esperamos que todos reconheçam e denunciem qualquer comportamento ilegal ou antiético que puder afetar nossa empresa.

#2 Cumprimento das leis, regras e regulamentações

O cumprimento da lei é o fundamento no qual se baseiam os nossos padrões éticos.

Todos os Colaboradores e integrantes de nossa Cadeia de Valor devem cumprir as leis: (i) às quais a Companhia está sujeita nos diferentes países em que opera, (ii) às quais os Colaboradores e integrantes da Cadeia de Valor estão sujeitos, em função das suas condições pessoais e/ou da atividade que desenvolvem, e (iii) que forem aplicáveis à atividade que os liga à Companhia. Se

qualquer parte deste Código entrar em conflito com as leis ou regulamentações locais, apenas as seções deste Código permitidas por essas leis serão aplicadas.

Esperamos que os Colaboradores e integrantes da nossa Cadeia de Valor conheçam e compreendam as leis, regras e regulamentações aplicáveis. Se tiverem dúvidas sobre se uma ação ou omissão viola a lei, ou se existem conflitos entre a aplicação de leis de diferentes jurisdições, os Colaboradores devem apresentar imediatamente o assunto ao seu supervisor direto, à área Jurídica & GR e/ou Auditoria Interna para obter aconselhamento, enquanto os integrantes da Cadeia de Valor devem consultar com o contato comercial na Companhia.

#3 Princípios culturais

Criamos valor para nossos usuários, empreendemos assumindo riscos, executamos com excelência, estamos em β contínuo, competimos para ganhar, damos o máximo e nos divertimos.

No Mercado Livre, democratizamos o comércio e os pagamentos para impulsionar o desenvolvimento da América Latina e contribuir para um futuro melhor. Conectamos nosso DNA empreendedor com cada uma de nossas ações e assumimos riscos de maneira inteligente.

Nossa cultura e nossos princípios definem a base de tudo o que fazemos: desafiam-nos para sermos protagonistas e darmos o máximo para capturar as melhores oportunidades. Assumimos o poder de fazer, guiados pela nossa energia empreendedora.

Para isso, temos seis princípios que orientam nosso comportamento e nos ajudam a tomar as melhores decisões:

- Criamos valor para nossos usuários: Construimos ferramentas de impacto que democratizam o comércio, proporcionamos uma excelente experiência e promovemos o empreendedorismo e o desenvolvimento digital.
- Empreendemos assumindo riscos: Pensamos grande e em longo prazo, nunca desistimos e tentamos ultrapassar nossos próprios limites.
- Executamos com excelência: Fazemos coisas com qualidade, mantemos elas simples e respeitamos os compromissos.
- Estamos em β contínuo: Vivemos cada mudança como uma oportunidade, testamos e corrigimos até atingirmos os objetivos e aprendemos com nossos erros.

- Nós competimos para ganhar: Colaboramos no Mercado Livre e competimos fora, construímos as melhores equipes e confiamos em suas decisões e promovemos à meritocracia.
- Damos o máximo e nos divertimos: Trabalhamos com muita intensidade e dedicação, reconhecemos nossas conquistas e incentivamos um ambiente saudável, alegre e divertido.

#4 Diversidade e inclusão

Estamos comprometidos com o respeito às pessoas e aos direitos humanos. Promovemos a diversidade e a inclusão. Não toleramos nenhum tipo de discriminação ou assédio.

A diversidade e a inclusão são princípios muito valiosos entre os Colaboradores e os integrantes da Cadeia de Valor do Mercado Livre. Nós construímos confiança em nossos relacionamentos e trabalhamos para mantê-la intacta em todas as nossas ações.

Estamos fielmente comprometidos com a igualdade de oportunidades em todos os aspectos do emprego e das relações comerciais. Para isso, promovemos a meritocracia, as promoções baseadas em conquistas verificáveis, o desenvolvimento e valorização do talento e o comprometimento na prática diária de nossos princípios culturais. Trabalhamos fortemente para eliminar todos os vieses que puderem interferir nas decisões e avaliações de carreira de todos os nossos colaboradores. Valorizamos a diversidade no trabalho e nos beneficiamos dela em nossos negócios, conseguindo ter a maior quantidade de opiniões diversas para sermos mais criativos, assertivos e conscientes. Para ser diverso é preciso termos a mente aberta e receptivo às diferenças que temos como indivíduos.

Não toleramos nenhum tipo de discriminação ou assédio. São consideradas práticas de assédio e discriminação, entre outras, os comentários depreciativos ou ofensivos sobre características raciais ou étnicas, discriminação baseada no sexo, língua, religião, orientação sexual, opinião política ou qualquer outra, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento, estado civil, idade, diferentes capacidades físicas ou mentais, condições clínicas e aproximações ou insinuações de natureza sexual não consensual.

Qualquer comportamento envolvendo assédio ou discriminação deve ser relatado ao superior, ao Departamento de Recursos Humanos ou a Auditoria Interna, ou então fazê-lo por meio da Linha de Denúncias Anônima

<https://www.whistleblowerservices.com/meli/?language=pt-pt> para que possamos tomar as medidas correspondentes.

#5 Cidadania corporativa

Promovemos o "efeito empreendedor".

No Mercado Livre, não só ajudamos os empreendedores a construir um negócio de sucesso, mas também promovemos o desenvolvimento de um espírito empreendedor que permite que milhares de indivíduos atinjam seus sonhos e objetivos pessoais. Isso é o que chamamos no Mercado Livre de "efeito empreendedor". Por isso, e com a convicção de que o efeito empreendedor cria valor para a Companhia, a comunidade e o planeta, desenvolvemos diversos programas e incentivamos os Colaboradores a adotar pessoalmente um papel ativo em organizações dedicadas ao serviço comunitário e empreendedorismo.

Para saber mais sobre nossas iniciativas e políticas sobre doações, os Colaboradores devem entrar em contato com a área de Sustentabilidade e Responsabilidade Social Corporativa. Todas as ações solidárias realizadas em nome do Mercado Livre devem ser autorizadas pela área de Sustentabilidade e Responsabilidade Social Corporativa. Para mais detalhes sobre este ponto, os Colaboradores devem consultar a **Política Corporativa sobre Doações, Eventos e Patrocínios**.

#6 Saúde e segurança

Nós nos esforçamos para fornecer a cada colaborador um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Cada Colaborador tem a responsabilidade de manter um espaço de trabalho seguro de acordo com os padrões e as práticas de segurança e saúde, relatando acidentes, práticas ou condições inseguras.

A violência, o comportamento ameaçador ou o assédio em qualquer de suas formas, não são permitidos. Os Colaboradores e integrantes da Cadeia de Valor do Mercado Livre devem respeitar uns aos outros e não cometer atos imprudentes dentro ou fora dos escritórios da Companhia. Todos os Colaboradores e integrantes da Cadeia de Valor têm a responsabilidade de incentivar o respeito e a tolerância, e devem evitar situações que promovam comportamentos antiéticos ou puderem gerar algum tipo de desconforto em outras pessoas.

Os Colaboradores e integrantes da Cadeia de Valor devem se apresentar para trabalhar ou prestar seus serviços, conforme apropriado, na condição adequada

para o cumprimento de suas tarefas, livres da influência de drogas ilegais ou álcool. Ocasionalmente, o Mercado Livre pode organizar eventos fora do horário de trabalho, onde o álcool existe, nessas ocasiões o consumo de álcool deve ser consciente e não excessivo. O uso de drogas ilegais nos escritórios da empresa não é permitido.

Qualquer comportamento que viole esses princípios deve ser relatado por meio da Linha de Denúncias Anônima ou por meio de Recursos Humanos ou Auditoria Interna.

#7 Comportamento ilegal ou antiético

Contamos com altos padrões de ética e transparência. Não toleramos comportamentos que violem a lei ou que não cumpram esses padrões.

Promovemos e esperamos que os Colaboradores e integrantes da Cadeia de Valor sejam proativos, obtendo aconselhamento quando uma situação gerar questões sobre sua legalidade e/ou ética, informando imediatamente a Recursos Humanos e/ou a Auditoria Interna e/ou ao Comitê de Conduta Corporativo e/ou por meio da Linha de Denúncias Anônima, e colaborando em investigações internas, quando necessário.

Todos nós devemos trabalhar para garantir o cumprimento deste Código de Ética. No entanto, em algumas situações, não é fácil discernir o apropriado do inapropriado. Como não podemos antecipar todas as situações que podem surgir, estes são alguns passos para ter em mente:

- Certifique-se de ter total conhecimento dos fatos. Para agir corretamente, devemos estar bem informados.
- Pergunte-se a si mesmo: O que é especificamente o que estão pedindo para eu fazer? Parece ser antiético ou inadequado? Usar o juízo e bom senso; se algo parece antiético ou inadequado, provavelmente seja.
- Sempre que estivermos diante de um dilema analisar: isso é correto para o Mercado Livre? É consistente com os meus valores e os do Mercado Livre? É legal? É algo pelo qual estou disposto a me responsabilizar? Poderia contar isto a meu/minha companheiro/a, meus pais ou filhos? Ou poderia ser publicado nos jornais sem sentir vergonha? Ficaria tranquilo se meu superior, a pessoa responsável pela minha área ou meus colegas de trabalho ficassem sabendo do meu comportamento?

- Esclarecer o papel e a responsabilidade. Em muitas situações, há responsabilidade compartilhada. Meus colegas são informados? Isso permitirá introduzir outras pessoas e discutir o problema.
- Discutir o problema com o superior correspondente. Este é o guia básico para várias situações. Em muitos casos, um superior terá mais conhecimento sobre o assunto e apreciará estar envolvido no processo de tomada de decisão.
- Procurar ajuda com os colaboradores do Mercado Livre. Caso não seja apropriado discutir o assunto com um superior, ou um Colaborador não se sinta à vontade para fazê-lo, consulte Recursos Humanos e/ou Auditoria Interna.
- Sempre perguntar primeiro e agir depois, se você não tiver certeza do que fazer em determinada situação.

#8 Linha de denúncias

Temos uma linha de denúncias anônima e confidencial para que Colaboradores e terceiros denunciem comportamentos ilegais ou antiéticos.

Há situações em que um colaborador ou um membro da cadeia de valor pode não se sentir à vontade para denunciar comportamentos ilegais ou antiéticos. No Mercado Livre, temos uma linha de denúncias anônima e confidencial gerenciada por um provedor externo (West Corporation). Existem diferentes canais de comunicação disponíveis que permitem o acesso a partir dos diferentes países em que operamos, não apenas aos Colaboradores e integrantes da Cadeia de Valor do Mercado Livre, mas também a terceiros fora da empresa que desejarem denunciar os comportamentos dos Colaboradores e/ou membros de nossa cadeia de valor que sejam contra nossos princípios de integridade. As diferentes maneiras de fazer denúncias anônimas são publicadas no seguinte link:

<https://www.whistleblowerservices.com/meli/?language=pt-pt>

Alguns exemplos de denúncias que podem ser feitas:

- Roubo ou desvio de fundos ou outros ativos da Companhia;
- Fraude em transações comerciais ou contábeis;
- Fornecimento de informações financeiras fraudulentas;
- Questões de contabilidade ou de auditoria irregulares;
- Abuso de bens ou recursos pertencentes ao Mercado Livre;
- Manejo errado ou dilapidação dos fundos do Mercado Livre;

- Falsificação ou destruição de registros e documentos da companhia;
- Conflitos de interesse ou subornos;
- Uso indevido de informações confidenciais ou privadas (informações não públicas);
- Assédio sexual ou outros tipos de assédio;
- Discriminação;
- Qualquer outro comportamento considerado antiético, contrário aos bons costumes ou ilegal.

Todas as denúncias mediante esta linha são confidenciais e sua origem não é rastreada. O sistema não registra o e-mail ou número de telefone do denunciante.

Uma vez feita a denúncia, ela será analisada e investigada. As informações serão avaliadas e, se aquilo que deu origem à denúncia for verificado, será emitido um relatório e serão recomendadas medidas corretivas para retificar o caso ou controlar as irregularidades que permitiram que ocorresse. A gerência deverá adotar as medidas corretivas correspondentes em relação às recomendações para melhorar o controle.

— Não toleramos represálias

Os colaboradores e integrantes da Cadeia de Valor podem relatar violações éticas com confiança e sem medo de represálias. Proibimos expressamente às represálias por relatos de comportamentos inadequados de um Colaborador ou integrante da Cadeia de Valor agindo de boa-fé. Qualquer tipo de represália contra uma pessoa por ter tentado denunciar, denunciar, ajudado um denunciante ou fornecido informações para uma pesquisa interna por meio da Linha de Denúncias Anônimas ou por qualquer outro meio e de boa fé, é proibida e pode ser denunciada por meio desta linha, da área de Auditoria Interna, Recursos Humanos, do Comitê de Conduta Corporativa e/ou qualquer integrante da gerência.

#9 Conflito de interesses

Nós nos comportamos de maneira integral e transparente. Não permitimos que interesses pessoais interfiram indevidamente em nossas decisões.

Os Colaboradores devem evitar a existência de conflitos de interesses. Um conflito de interesses real ou mesmo aparente pode dificultar a tomada de decisões de trabalho ou interferir no desempenho do trabalho de maneira eficiente e objetiva, ao mesmo tempo em que pode prejudicar o Mercado Livre. Por sua parte, os integrantes da Cadeia de Valor devem informar ao Mercado Livre da existência de conflitos de interesse

antes e durante a vigência do relacionamento comercial que os vincula à Companhia.

Haverá um conflito de interesses quando os interesses privados de um Colaborador ou integrante da Cadeia de Valor forem opostos ou interferirem de alguma forma com os interesses do Mercado Livre. Isso acontece, por exemplo, quando:

(i) um Colaborador tem uma relação de emprego, desempenha funções de consultoria, é membro da diretoria, é acionista ou tem alguma outra relação com um parceiro (ou potencial parceiro) comercial do Mercado Livre ou um concorrente; ou

(ii) um Colaborador tem uma relação familiar ou afetiva com um funcionário, consultor ou diretor de um parceiro (ou potencial parceiro) comercial do Mercado Livre ou de um concorrente; ou

(iii) um integrante da Cadeia de Valor concorre diretamente com os negócios do Mercado Livre e/ou tem uma relação comercial, é membro da diretoria, acionista ou tem algum outro relacionamento relevante com um concorrente do Mercado Livre.

Os Colaboradores não devem apenas evitar conflitos de interesse, também é igualmente importante que evitem a aparência de um conflito de interesses.

Podem se apresentar como conflitos de interesse, por exemplo, a participação do processo de compra de um fornecedor relacionado a um Colaborador ou o aconselhamento e a aplicação de benefícios discricionários a um usuário/cliente relacionado a um Colaborador. Para detectar um possível conflito, é útil que os Colaboradores reflitam sobre suas ações e se perguntem, por exemplo, "As minhas ações são influenciadas por meu interesse pessoal e poderiam beneficiar injustamente certos fornecedores, clientes, Colaboradores ou usuários em detrimento de outros?" ou "As minhas decisões podem ter a aparência de não serem objetivas perante a minha equipe, meu superior ou terceiros?"

No caso de um conflito de interesses (real, potencial ou aparente), a regra geral que os Colaboradores e integrantes da Cadeia de Valor devem aplicar é "informar e abster-se". Isso significa que:

> Em primeiro lugar, todos os Colaboradores conhecem e aceitam o dever de informar imediatamente o seu superior e/ou Auditoria Interna e/ou Recursos Humanos, se estiverem, ou razoavelmente esperarem estar, numa situação em que tenham ou puderem ter um conflito de interesses.

> Em segundo lugar, deverá abster-se de participar de qualquer decisão tomada pelo Mercado Livre, que puder ser afetada pelo conflito de interesses e/ou que afete ou puder afetar especificamente ou substancialmente à Companhia ou um parceiro (ou potencial parceiro) comercial da Companhia.

Por sua vez, os Colaboradores devem evitar os vínculos entre eles que possam ou pareçam ser inapropriados ou comprometedores. Devem abster-se de entrevistar, supervisionar, fornecer informações, direta ou indiretamente, e/ou influenciar na contratação, incorporação, transferência, promoção ou questões disciplinares de uma pessoa com a qual tenham um vínculo afetivo. Para os fins desta política, um vínculo afetivo inclui: as relações afetivas, conjugais ou familiares. Para evitar conflito de interesses, existem vínculos afetivos que não são permitidos no Mercado Livre e suas subsidiárias. Por exemplo, não pode haver um vínculo afetivo entre um líder e uma pessoa que depende hierarquicamente dele. Cada colaborador compromete-se a cumprir a **Política de Relações Familiares e vínculos entre Funcionários**, que detalha as restrições e as obrigações relacionadas aos laços afetivos.

A Diretoria de MercadoLibre Inc. poderá implementar políticas adicionais relativas a conflito de interesses, de acordo com requisitos legais e/ou circunstâncias particulares.

As tarefas e responsabilidades dos Colaboradores devem ser atribuídas considerando a segregação funcional quanto à autorização, execução, registro, custódia e revisão de transações, a fim de evitar a existência de conflito de interesses entre a execução e o controle das operações.

#10 Presentes e brindes empresariais

Promovemos a ética em cada uma das nossas transações comerciais. Temos diretrizes para dar e receber presentes corporativos.

A troca ocasional de presentes e brindes empresariais pode facilitar o desenvolvimento de relacionamentos confiáveis com os integrantes da nossa Cadeia de Valor (atuais ou potenciais). Os Colaboradores não podem, no entanto, permitir que essas cortesias afetem de maneira alguma sua objetividade na hora de tomar decisões em representação do Mercado Livre, e essas práticas não devem ser usadas para influenciar inadequadamente à outras pessoas. Isto inclui, por exemplo, aos integrantes de nossa Cadeia de Valor, os membros de suas equipes,

outras partes com quem o Mercado Livre interage, no desenvolvimento de suas atividades e qualquer entidade ou indivíduo responsável por gerenciar, que tenha autoridade ou influência sobre transações relevantes da Companhia.

Os Colaboradores só podem conceder ou aceitar presentes empresariais quando forem cumpridos os seguintes **requisitos gerais**:

- ✓ Forem de pouco valor (menos de US\$ 200,00);
- ✓ Forem tradicionais (por exemplo, almoços de negócios, material promocional distribuído normalmente);
- ✓ Não puderem ser considerados subornos ou pagamentos;
- ✓ Não violem nenhuma lei ou regulamentação;
- ✓ Não afetem ou possam afetar a objetividade de uma tomada de decisão (por exemplo, um pequeno presente durante um processo de licitação não seria adequado se ameaçar a objetividade);
- ✓ Não são usados para obter oportunidades de transações ou vantagens competitivas para o Mercado Livre, para a parte que recebe ou oferece tais presentes de negócios.

Por sua vez, os Colaboradores não poderão:

- Aceitar mais de dois presentes por ano do mesmo parceiro de negócios;
- Aceitar presentes em dinheiro, “gift cards” ou equivalentes em dinheiro;
- Solicitar presentes empresariais de um parceiro de negócios, seja para si ou para terceiros;
- Prometer ou conceder presentes fora do orçamento da área ou não autorizados pelo seu superior.

Os convites recebidos para viajar devem atender aos requisitos gerais acima mencionados, com a exceção de que eles podem exceder o valor de US\$ 200,00, desde que sejam conferências ou seminários relacionados aos negócios da Empresa e sejam previamente autorizados pelo superior direto do Colaborador, com uma categoria mínima de Gerente. Todas as despesas devem ser feitas em conformidade com a **Política Corporativa de Despesas com Viagem, representação e entretenimento**.

Os ingressos recebidos para fins de entretenimento devem atender aos requisitos gerais acima mencionados, mas o valor comercial pode exceder US\$ 200,00 somente quando forem oferecidos por um parceiro comercial dentro dos usos e costumes da indústria, não sejam entregues no contexto de um processo de negociação ou cotação com o Mercado Livre e forem

previamente autorizados pelo superior direto do Colaborador, com uma categoria mínima de Gerente.

Se houver dúvidas sobre se um presente atende ou não aos requisitos mencionados acima, o Colaborador deve informar à pessoa responsável da área, que determinará se é necessária uma autorização especial ou a aprovação do Comitê de Conduta Corporativo. Pode solicitar aconselhamento prévio à área de Auditoria Interna ou de Recursos Humanos.

Caso seja determinado que o presente deve ser rejeitado, o Colaborador deve explicar ao terceiro sobre estas políticas e agradecer o gesto. O Colaborador também pode discutir com a pessoa encarregada da área se o presente pode ser destinado para caridade, doação ou sorteio entre os outros Colaboradores do escritório local.

Temos especial cuidado em nossas interações com o setor público. Para ver o que é estabelecido a respeito de presentes a terceiros ligados ao governo ("funcionários do governo" - ver Glossário), consulte a seção Anticorrupção deste Código.

No caso de áreas ou operações com maior risco de conflito de interesses, como compras ou setores comerciais, podemos implementar políticas mais restritivas de presentes, que serão comunicadas aos Colaboradores.

Sob determinadas circunstâncias, receber benefícios ou presentes surgindo da posição de um Colaborador dentro do Mercado Livre pode causar um conflito inaceitável. Por exemplo, pagamentos pessoais nunca devem ser solicitados ou aceitos em troca da prestação de serviços ou da aplicação de benefícios do Mercado Livre. Além de violar as políticas do Mercado Livre, essas práticas são ilegais em vários países.

#11 Oportunidades corporativas, informações privilegiadas e concorrência

Fazemos uso responsável das informações corporativas. Apenas negociamos valores ou ações da forma permitida pela lei.

É proibido aos Colaboradores se apropriarem de invenções ou oportunidades de negócios que tenham sido criadas ou desenvolvidas mediante o uso de ativos, informações, procedimentos ou métodos da Companhia, ou com motivo ou em ocasião de sua posição corporativa, a menos que conte com consentimento do Comitê de Conduta. No caso de oportunidades de negócios

significativas ou materiais para a companhia os Colaboradores estão proibidos de tomar por e para si mesmos essas oportunidades sem o consentimento da Direção (Board of Directors).

Nenhum colaborador deve concorrer com a Companhia direta ou indiretamente.

Todas as informações sobre o Mercado Livre que não sejam de acesso público devem ser consideradas informações confidenciais. Devem ser mantidas em sigilo e usadas apenas para o desenvolvimento das funções pelo Colaborador e/ou pelo integrante da Cadeia de Valor, conforme o caso. Fazer investimentos com base em informações confidenciais e privilegiadas não só é contra a ética, também é ilegal.

A negociação de valores ou ações com base em informações privilegiadas constitui uma violação da lei federal de valores mobiliários em vigor nos Estados Unidos e poderia determinar a responsabilidade civil e criminal do infrator. Existe um "período de proibição", durante o qual não é permitido que as pessoas com acesso a informações privilegiadas negociem valores mobiliários da Companhia.

Todos os Colaboradores que possuem informações privilegiadas estarão sujeitos à **Política de negociação de ações corporativa**. Para maiores detalhes sobre a duração do período de proibição e os requisitos para negociação de ações, consulte a referida Política. Se tiver alguma dúvida, pode-se obter o aconselhamento da área Jurídica & GR.

Procuramos competir de forma justa e honesta, obtendo vantagens competitivas por meio de desempenho superior e não por meio de práticas ilegais, anticompetitivas ou antiéticas. É proibido roubar informações, possuir informações comerciais obtidas sem o consentimento de seu autor, induzir funcionários anteriores ou atuais de uma companhia a divulgar informações dessa natureza, fazer acordos verbais ou escritos para fixar preços, controlar ou influenciar preços e boicotar clientes ou fornecedores. Nenhum Colaborador deve se aproveitar de qualquer pessoa por meio do manejo, da ocultação ou do abuso de informações privilegiadas, da deturpação de fatos materiais ou qualquer outra prática de tratamento injusto. Se um colaborador tiver dúvidas sobre se uma conduta pode ser considerada anticompetitiva ou antiética, ele poderá obter orientação da área Jurídica & GR e/ou Auditoria Interna.

#12 Confidencialidade

Identificamos e salvaguardamos as informações confidenciais às quais temos acesso.

É imperativo que os Colaboradores e integrantes da Cadeia de Valor mantenham a confidencialidade das informações relacionadas às operações do Mercado Livre que não sejam públicas ou que não tenham sido legalmente divulgadas aos investidores, concorrentes, clientes, fornecedores e outros. Isso inclui os dados pessoais dos usuários do site, sobre o que os Colaboradores têm uma obrigação legal de não divulgação.

Serão consideradas Informações Confidenciais, quaisquer informações que não sejam de conhecimento público e que sejam utilizadas, desenvolvidas ou obtidas pelo Mercado Livre, incluindo, mas não exclusivamente: (i) informações, procedimentos e dados obtidos pelo Colaborador ou integrante da Cadeia de Valor, enquanto esteja fornecendo serviços ao Mercado Livre (incluindo aqueles obtidos antes da data deste Código) referentes a negócios ou assuntos do Mercado Livre, (ii) produtos ou serviços, (iii) custos e estruturas de preços, (iv) análise, (v) métodos de negócios e contabilidade (vi) software para computação, incluindo sistemas operacionais, aplicativos e listagens de programação, (vii) organogramas, manuais e documentação, (viii) todos os métodos de desenvolvimento de produtos e software, processos, tecnologia e segredos comerciais, (ix) dados pessoais, e (x) toda outra informação similar e relacionada, de qualquer forma.

O termo Informações Confidenciais para os propósitos deste Código não inclui dados ou informações que: (a) sejam legalmente conhecidos pelo Colaborador ou integrante da Cadeia de Valor no momento em que tais informações foram divulgadas; (b) sejam conhecidos pelo público em geral e/ou (c) estejam sujeitos a uma autorização escrita de uma autoridade competente do Mercado Livre, que permita a divulgação das Informações Confidenciais.

Se um Colaborador ou integrante da Cadeia de Valor tiver dúvidas sobre se qualquer informação que emite ou adquire é confidencial, tem a responsabilidade de determinar sua classificação. Para mais detalhes, os colaboradores podem consultar a [Norma de Classificação de Informações](#).

Todos os documentos, registros, memorandos e qualquer material escrito (e todas as suas cópias), seja em formato físico ou digital, são de propriedade exclusiva do Mercado Livre e devem ser imediatamente devolvidos ao Mercado

Livre em caso de término do vínculo empregatício ou comercial.

Os Colaboradores e integrantes da Cadeia de Valor são obrigados a manter o máximo sigilo e segredo sobre as informações confidenciais que acessam em virtude de suas funções; a utilizá-las única e exclusivamente para cumprir suas obrigações de trabalho ou contratuais; a observar e adotar medidas de segurança razoáveis para salvaguardar a confidencialidade, o sigilo e a integridade dos dados pessoais; e a não fornecê-las nem divulgá-las em qualquer caso a terceiros, exceto empresas ligadas ao Mercado Livre, pessoas que tenham assinado acordos de confidencialidade autorizados pela área de Jurídico & GR, auditores, profissionais obrigados à confidencialidade por causa do sigilo profissional, e autoridades competentes.

Caso um órgão administrativo ou judicial com autoridade competente exija que o Colaborador ou integrante da Cadeia de Valor divulgue toda ou parte das Informações Confidenciais, o Colaborador ou o integrante da Cadeia de Valor deverá notificar no prazo de 48 horas ao seu superior hierárquico ou contato comercial no Mercado Livre, ao Jurídico & GR e aos Recursos Humanos sobre essa exigência, exceto se os prazos administrativos ou judiciais forem menores, de tal forma que o Mercado Livre possa levar adiante um recurso legal em defesa de seus interesses.

Se um Colaborador ou integrante da Cadeia de Valor tiver sido autorizado a enviar determinadas Informações Confidenciais a terceiros, deverá analisar se é apropriado assinar um contrato de confidencialidade aprovado pela área Jurídico & GR. Ao mesmo tempo, deve incluir a legenda "Confidencial" no cabeçalho, informando ao destinatário que a referida comunicação contém Informações Confidenciais.

A obrigação do Colaborador ou integrante da Cadeia de Valor de manter a confidencialidade das Informações Confidenciais permanecerá em vigor a partir da aceitação do Código (estendendo-se às Informações Confidenciais recebidas antes da assinatura deste Código) e permanecerá válida, de forma indefinida, mesmo após o término da relação de trabalho. No caso dos integrantes da Cadeia de Valor, o prazo desta obrigação pode ser abreviado por escrito, no contrato que os vincula ao Mercado Livre.

Todos os Colaboradores que possuem informações privilegiadas estarão sujeitos à **Política de negociação de ações corporativa**. Para maiores detalhes ver seção "Oportunidades corporativas, informações privilegiadas e concorrência".

#13 Atividades de trabalho externas e empresas concorrentes

Realizamos atividades externas com responsabilidade e não concorremos com o Mercado Livre.

Em geral, os Colaboradores podem ter um trabalho fora da Empresa, desde que isso não interfira nas obrigações de trabalho assumidas com o Mercado Livre, nem envolva um concorrente ou parceiro comercial do Mercado Livre.

Os Colaboradores não devem executar nenhuma atividade de trabalho externa que:

- Cause ou possa causar conflitos com suas obrigações de trabalho; e/ou
- Comprometa ou possa comprometer de alguma forma os interesses do Mercado Livre; e/ou
- Interfira ou possa interferir na tomada de decisões de maneira objetiva e transparente.

Também não deverão participar de decisões dessa organização externa sobre qualquer assunto que envolva os interesses do Mercado Livre ou decisões da Companhia com relação a essa outra entidade, e deverão revelar qualquer conflito à referida organização, sem divulgar qualquer informação confidencial sobre o Mercado Livre. Para obter mais detalhes sobre como evitar conflito de interesses, os Colaboradores devem consultar a seção "Conflito de interesses".

O colaborador que tiver um trabalho externo, não deve executar nenhuma tarefa relacionada a ele, ou a qualquer outra ocupação, em seu horário de trabalho na empresa. Em todo momento, o Mercado Livre será considerado como seu principal empregador.

Os Colaboradores não poderão concorrer com o Mercado Livre em nenhum tipo de atividade, entendendo-se como "concorrer", dedicar-se a atividades que sejam as mesmas desenvolvidas pelo Mercado Livre, ou ter uma participação acionária significativa (superior a 0,5% do pacote de ações) ou interesse significativo em uma empresa que concorra diretamente com a Companhia. Também não podem ser funcionários, consultores, Colaboradores, prestadores de serviços de qualquer empresa que concorra ou desenvolva atividades que sejam as mesmas desenvolvidas pelo Mercado Livre, independentemente de receberem remuneração por isso ou não. Os Colaboradores não podem vender nenhum produto ou fornecer qualquer serviço que concorra com o Mercado Livre, incluindo o trabalho autônomo.

Se um Colaborador tiver dúvidas sobre alguma atividade externa e achar que ele pode estar violando as disposições deste Código, deverá relatar a situação imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos e/ou a Auditoria Interna.

#14 Anticorrupção

Estamos totalmente comprometidos com a luta contra a corrupção. Zelamos pelo cumprimento das leis anticorrupção de cada um dos países em que operamos.

Nenhum Colaborador ou integrante da Cadeia de Valor pode fazer ou oferecer pagamentos, dinheiro ou valores a um indivíduo (incluindo Agente ou Funcionário Público - ver Glossário), empresa ou organização, em qualquer país, diretamente ou por meio de intermediários, como suborno ou com o objetivo de obter indevidamente um benefício ou tratamento preferencial para o Mercado Livre.

De acordo com a legislação de muitas jurisdições, nas quais, entre outras, a Lei sobre Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) dos Estados Unidos, a Lei Anticorrupção Brasileira e a Lei de Responsabilidade Criminal das Pessoas Jurídicas, é considerado delito (que pode resultar em prisão e fiança substancial) fazer pagamentos desse tipo a funcionários públicos. A política do Mercado Livre é mais ampla em seu escopo e é destinada a ser aplicada independentemente de que o pagamento ou o uso sejam legais sob as leis de um determinado país. Zelamos pelo cumprimento das leis anticorrupção de cada um dos países em que operamos.

Os Colaboradores e integrantes da Cadeia de Valor devem se abster de fazer pagamentos ilegais, mas também devem evitar qualquer atividade ou conduta que puder resultar em aparência ou suspeita dessas práticas.

É proibido fazer, autorizar, prometer ou oferecer pagamentos, presentes, doações, dinheiro ou qualquer coisa de valor a funcionários públicos de qualquer país, diretamente ou por meio de terceiros, a fim de influenciar indevidamente seu comportamento ou suas decisões ou obter outras vantagens relacionadas, com a obtenção ou a conservação de negócios.

Os pequenos brindes empresariais habituais e razoáveis para clientes ou fornecedores ligados ao governo não serão proibidos, desde que não sejam ilegais ou tenham a intenção ou a aparência de serem feitos para obter um benefício inadequado. Inclusive esses brindes empresariais devem ser evitados se o contexto ou a natureza deles puder suscitar dúvidas sobre sua legitimidade. Esses brindes incluem, entre outros,

presentes, almoços de negócios, convites para eventos e outras despesas relacionadas a um relacionamento comercial. É importante obter assessoria da área Jurídica & GR, Auditoria Interna e/ou antes de realizar esse tipo de presentes.

As políticas e procedimentos do Mercado Livre incluem requisitos específicos para transações que envolvem riscos significativos em termos de corrupção. Dentro desses procedimentos estão aqueles relacionados aos integrantes de nossa Cadeia de Valor, agentes e intermediários, que incluem processos de due diligence, cláusulas anticorrupção específicas nos contratos e controles de transparência no registro e documentação das operações, adequados ao risco da operação envolvida.

As doações, eventos e patrocínios envolvendo funcionários públicos não devem implicar desembolsos de fundos que sejam ilegais ou pareçam ser ilegais. Eles devem estar ligados aos objetivos culturais e de desenvolvimento social do Mercado Livre, serem razoáveis e estarem devidamente autorizados. A Companhia possui procedimentos que contemplam os requisitos necessários para garantir a transparência dessas operações, que devem ser cumpridos pelos Colaboradores. Para mais detalhes sobre este ponto, os Colaboradores devem consultar a **Política Corporativa sobre Doações, Eventos e Patrocínios**.

São proibidos os chamados "pagamentos facilitadores" (pagamentos de pequeno valor a um funcionário público para agilizar ou garantir a realização de uma "ação governamental de rotina - ver Glossário").

É importante que todas as questões relativas à anticorrupção sejam discutidas com a área Jurídica & GR, Auditoria Interna e/ou CFO, antes que seja feito um pagamento ou uma ação que possa ser considerada uma violação desta política ou de uma lei aplicável.

— Contribuições Políticas

Proibimos estritamente o uso de fundos, recursos ou propriedade corporativa para apoiar partidos ou candidatos políticos de qualquer escritório, a menos que previamente aprovado pela Diretoria do Mercado Livre Inc. (Board of Directors).

Também viola nosso Código de Ética qualquer pressão, direta ou indireta, que limite o direito de qualquer Colaborador ou integrante da Cadeia de Valor de decidir se, a quem, sob quaisquer circunstâncias e em que quantidade, fará uma contribuição política pessoal ou prestará serviço a um candidato ou comitê político, desde que isso seja permitido pelas leis aplicáveis. Os Colaboradores e integrantes da Cadeia de Valor têm

liberdade e, de fato são encorajados a se unirem, apoiarem, contribuírem ou promoverem qualquer partido, candidato ou causa política que escolherem. No entanto, ao fazer declarações de políticas públicas em referência à afiliação de um Colaborador ou integrante da Cadeia de Valor, deve-se evitar mencionar sua relação com o Mercado Livre e, em qualquer atividade política pessoal, deve ficar claro que o Mercado Livre não está sendo representado, nem estão sendo usados recursos da Companhia.

#15 Prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo

Lutamos contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo

A Lavagem de Dinheiro é o processo pelo qual se dá aparência de legitimidade a ativos provenientes de atividades ilícitas. O Financiamento do Terrorismo consiste em qualquer ação econômica, ajuda ou mediação que forneça apoio financeiro a organizações terroristas ou atos terroristas, podendo esses recursos serem provenientes de atividades lícitas ou ilícitas.

No Mercado Livre zelamos pelo cumprimento das normas e boas práticas internacionais em termos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (PLD/ FT), repudiando qualquer ato, interesse, tentativa ou omissão associados aos crimes de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo. Para cumprir essa tarefa, a Companhia adotou um Sistema Integral de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, detalhado no Manual para a Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, que contém as políticas e procedimentos de prevenção e monitoramento, bem como uma estrutura organizacional estabelecida pela Companhia, a fim de evitar que ela seja usada para realizar atos ilícitos.

Todos os Colaboradores devem receber treinamento em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, e têm o dever de serem diligentes no cumprimento das políticas e procedimentos incorporados no Manual de PLD/FT. Nesse sentido, é responsabilidade de todos os Colaboradores relatar imediatamente, qualquer operação incomum ou suspeita em termos de Lavagem de Dinheiro e/ou Financiamento do Terrorismo à equipe de PLD/FT pelo e-mail: pld@mercadopago.com.br. Diante dessa situação, os Colaboradores devem manter reservas absolutas sobre

as transações que estão sendo analisadas, e devem abster-se de informar às partes envolvidas.

Os indícios de participação e/ou assistência dos Colaboradores em ações que comprometam (ou puderem comprometer) o Mercado Livre em práticas de Lavagem de Dinheiro e/ou Financiamento do Terrorismo, serão investigados pelo comitê PLD/FT em conjunto com Recursos Humanos, que tomará as medidas correspondentes.

O descumprimento dessas obrigações pode tornar possível que os infratores estejam sujeitos às sanções criminais e/ou administrativas, de acordo com os regulamentos locais vigentes.

#16 Manutenção de registros

Mantemos um registro cuidadoso de nossas transações.

É nossa política preparar e manter livros, registros e contas que revelem, com detalhes razoáveis e com precisão, as transações da Companhia. Cada transação deve ter a devida autorização e aprovação interna. Todas as despesas, incluindo despesas com presentes ou convites de negócios, devem estar perfeitamente informadas e registradas, e todos os registros contábeis, relatórios de despesas, faturas, comprovantes e outros documentos devem ser preenchidos e mantidos com precisão. O Mercado Livre mantém um sistema de controles internos para reforçar o cumprimento legal, contábil, tributário, e qualquer outro requisito regulamentar existente nos países em que operamos. Registros contábeis falsos ou enganosos, pagamentos não divulgados ou não registrados, ou contas ocultas são estritamente proibidos, bem como qualquer ato destinado a evitar ou impedir o funcionamento dos controles internos da Empresa.

Se um Colaborador não tiver certeza sobre a legitimidade de uma despesa, ele deve consultar seu superior, à área Jurídica & GR e/ou Auditoria Interna antes de incorrer nela.

Todos os livros, registros, contas e demonstrações financeiras do Mercado Livre devem ser mantidos com um grau razoável de detalhe, refletir fidedignamente as transações e devem estar alinhados com os requisitos legais aplicáveis e os sistemas de controle interno do Mercado Livre.

Os registros devem ser sempre mantidos de acordo com as normas legais e/ou costumes e práticas comerciais de cada país onde estiverem localizadas a matriz, as

subsidiárias ou as operações, ou por um período de 10 (dez) anos, o que for maior.

No caso de litígio ou pesquisa fiscal, é essencial agir de acordo com o aconselhamento do Jurídico & GR do Mercado Livre.

— Divulgação

É política do Mercado Livre divulgar as informações destinadas à Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos ("Securities and Exchange Commission", doravante a "SEC") de maneira completa, justa, precisa, atualizada e compreensível.

Os Colaboradores estão proibidos de tomar qualquer medida, direta ou indireta, para influenciar, coagir, manipular ou enganar os auditores externos do Mercado Livre, com o objetivo de fornecer informações falsas sobre o Mercado Livre.

#17 Participação na mídia digital

Somos responsáveis pelas nossas opiniões e posts na internet.

As pessoas que trabalham no Mercado Livre são apaixonadas pela tecnologia e gostam de trabalhar em um ambiente onde a diversidade de ideias e opiniões é fomentada, há independência e autonomia e a informação flui dinamicamente entre as diferentes áreas da Companhia. Entendemos que a mídia digital cria novas oportunidades de comunicação e colaboração para os Colaboradores do Mercado Livre, bem como novas responsabilidades.

O post de cada Colaborador na Internet reflete seu ponto de vista pessoal e não o ponto de vista do Mercado Livre. Cada Colaborador conhece, entende e concorda em ser exclusivamente responsável pelos comentários ou postagens feitas nas mídias digitais.

No caso de comentários sobre qualquer aspecto público dos negócios da Companhia, ou sobre qualquer assunto no qual a Companhia esteja envolvida, o Colaborador que publica ou comenta deve se identificar de forma explícita e esclarecer que as opiniões dadas são próprias. Não deve incluir logotipos do Mercado Livre e/ou qualquer um dos seus negócios. Por sua vez, os Colaboradores não devem encaminhar ou republicar postagens que tenham sido escritas por outros Colaboradores da Empresa que não estejam em conformidade com as políticas detalhadas neste documento.

Quando um Colaborador divulga suas opiniões e/ou pontos de vista relacionados a um tema, nunca deve informar ou sugerir que está fazendo isso em nome do Mercado Livre, a menos que autorizado por um gerente ou supervisor.

Se um Colaborador não tiver certeza se está ou não autorizado a emitir conselhos ou orientações para terceiros, deve entrar em contato com seu supervisor antes de publicar as informações ou qualquer material. É importante que o Colaborador relate que o aconselhamento não garante o resultado de uma transação ou que o produto seja desejado pelo usuário.

Se você tiver alguma dúvida, entre em contato com a área de Comunicação Corporativa.

#18 Uso do site

Cumprimos as políticas do site e distinguimos o uso pessoal daquele relacionado ao trabalho.

Qualquer oferta ou operação nas plataformas operadas pelo Mercado Livre por um Colaborador ou integrante da Cadeia de Valor é realizada sob sua exclusiva responsabilidade e para fins pessoais; em nenhum caso deve ser entendido que é feito em nome ou sob responsabilidade da Companhia.

Os Colaboradores e integrantes da Cadeia de Valor devem manter uma excelente conduta dentro do site. Como qualquer usuário do Mercado Livre, estarão sujeitos aos, e deverão cumprir os Termos e Condições Gerais e outras Políticas que regem o uso das plataformas operadas pelo Mercado Livre.

Para realizar suas operações pessoais por meio do site, os Colaboradores devem utilizar um endereço de e-mail, telefone e endereço pessoal, diferentes daqueles fornecidos pelo Mercado Livre para sua função de trabalho. Os Colaboradores e integrantes da Cadeia de Valor que possuem direitos de acesso aos sistemas ou bancos de dados não poderão usar as informações desses meios para entrar em contato com os usuários, a fim de propor transações pessoais fora do Mercado Livre.

Os Colaboradores e integrantes da Cadeia de Valor serão exclusivamente responsáveis pela existência, qualidade, quantidade, estado, integridade ou legitimidade dos bens e/ou serviços oferecidos ou vendidos por eles, utilizando o site do Mercado Livre. Os Colaboradores e integrantes da Cadeia de Valor devem estar legitimamente

autorizados a publicar e vender ou fornecer todos os bens e/ou serviços oferecidos por eles.

Caso alguma pessoa inicie uma reclamação ou ação legal (contra um Colaborador e/ou integrante da Cadeia de Valor e/ou Mercado Livre) em virtude de, ou em relação aos bens ou serviços oferecidos, adquiridos ou vendidos pelo Colaborador usando o site do Mercado Livre de forma pessoal, o Colaborador deverá indenizar e manter ileso o Mercado Livre e seus diretores e, colaboradores, a respeito de qualquer custo ou despesa originado em e/ou relacionado à reclamação ou ação legal acima mencionada. Isto também se aplica aos bens ou serviços oferecidos, adquiridos ou vendidos pelos integrantes da Cadeia de Valor.

#19 Acessos

Fazemos o uso correto dos acessos, ferramentas, sistemas e informações.

Para a execução correta de suas funções de trabalho, concedemos aos Colaboradores uma licença limitada para acessar determinadas funções dos sistemas da Companhia, com o único propósito do cumprimento e desempenho de suas obrigações de trabalho. Esses sistemas incluem, por exemplo, as contas de e-mail e as ferramentas de suporte.

Os Colaboradores conhecem e aceitam a importância vital das informações contidas nos sistemas do Mercado Livre, e entendem que podem causar sérios danos ao Mercado Livre, se esses acessos e/ou informações forem divulgados ou compartilhados com terceiros não autorizados, incluindo, sem limitação, outros colaboradores e parceiros de negócios não autorizados.

Para acessar os sistemas do Mercado Livre, o Colaborador deve digitar seu nome de usuário e senha, que é pessoal, intransferível e de conhecimento exclusivo do Colaborador. O Colaborador deve manter suas contas de usuário e senhas em absoluto sigilo e confidencialidade para protegê-las contra o uso não autorizado por terceiros. O colaborador será responsável por todas as operações realizadas com suas contas de usuário e senha, e compromete-se a notificar a área de Segurança da Informação imediatamente e por meios apropriados, qualquer uso não autorizado de sua conta, bem como o acesso de terceiros não autorizados ao mesmo.

É proibido compartilhar, encaminhar, vender, alugar, fornecer informações confidenciais a qualquer outra pessoa ou entidade não autorizada, bem como alterar informações para benefício pessoal ou de terceiros. As informações obtidas e/ou contidas nos sistemas são de propriedade exclusiva do Mercado Livre.

Em todos os casos em que um Colaborador mude de posto ou área de trabalho, essa situação deve ser notificada imediatamente pelo superior hierárquico a área de Segurança da Informação, para que possa fazer as modificações pertinentes nos acessos.

Para mais detalhes, os colaboradores podem consultar a **Política de cibersegurança**.

#20 Uso da internet, e-mails e recursos

Usamos os recursos apropriadamente.

Os Colaboradores devem utilizar os recursos disponibilizados pelo Mercado Livre (computadores, acesso à rede do Mercado Livre e Internet), com o objetivo de cumprir suas obrigações de trabalho. É importante que os Colaboradores cumpram as leis, regulamentos e políticas aplicáveis ao usar esses recursos, uma vez que as comunicações comerciais e/ou outras atividades realizadas a partir, e/ou por meio, da rede do Mercado Livre podem ser consideradas atividades do Mercado Livre. Além disso, suas comunicações devem ser consistentes e estar em conformidade com as diferentes políticas, diretrizes, padrões e valores da Companhia.

Reconhecemos que às vezes os Colaboradores podem usar a Internet ou qualquer outro dispositivo para uso pessoal. Isso será permitido desde que esse uso não constitua uma atividade ilegal, viole as disposições deste Código ou interfira na produtividade ou nos objetivos de trabalho.

Todos os recursos do Mercado Livre devem ser usados para um cumprimento legítimo dos objetivos da Companhia, incluindo computadores, dispositivos, telefones e outros equipamentos tecnológicos fornecidos pelo Mercado Livre. Os Colaboradores devem zelar pela

proteção desses recursos e garantir seu uso eficiente. Roubo, uso descuidado e desperdício têm impacto direto na produtividade e nas finanças. Qualquer suspeita de fraude ou roubo deve ser comunicada imediatamente a Internal System, Segurança da Informação, Auditoria Interna, Recursos Humanos ou por meio da Linha de Denúncias.

Os Colaboradores estão proibidos de usar os recursos da rede do Mercado Livre para enviar, receber, armazenar ou exibir comunicações ou arquivos que:

- Desrespeitem direitos de propriedade intelectual de terceiros, de privacidade ou qualquer direito;
- Violem qualquer lei, decreto, portaria ou regulamento em vigor;
- Sejam difamatórios, ameaçadores, insultuosos, abusivos ou violentos;
- Sejam obscenos, pornográficos (incluindo pedofilia), indecentes, profanos, vulgares, que estimulem, promovam ou incitem de qualquer maneira a violência, a perpetração de crimes de qualquer tipo ou discriminação, com base, entre outras, em questões de raça, religião, sexo, nacionalidade, orientação sexual ou de qualquer outro tipo;
- Que intencionalmente contenham algum vírus, ou qualquer outra rotina de programação de computadores, que tenham a intenção de danificar, interferir, apagar, subtrair ou modificar qualquer sistema ou informação, bem como congestionar ou interferir no trabalho de outros, incluindo qualquer ação tendo como objetivo gerar perdas ou danos nos sistemas;
- Sejam mensagens publicitárias, ou referidas a motivos religiosos ou políticos, organizações externas ou atividades não relacionadas ao trabalho. Por nenhuma razão, um colaborador pode usar a rede e os recursos do Mercado Livre para obter acesso não autorizado a informações de terceiros;
- Divulguem informações confidenciais sem a devida autorização.

Se um colaborador receber de outro uma comunicação ou um arquivo com esses pontos proibidos, deve entrar em contato imediatamente com Recursos Humanos e/ou Auditoria Interna.

— **Monitoramento**

Os Colaboradores entendem que suas comunicações e o acesso aos recursos de rede da Companhia (incluindo

e-mails e chats) pertencem à Companhia e podem ser monitorados quanto a causas devidamente justificadas, como controles de segurança da informação ou investigações internas.

— Cartões de acesso

Todos os colaboradores recebem cartões individuais e/ou códigos de acesso aos escritórios da empresa, estes são pessoais e intransferíveis e não deverão ser compartilhados com outras pessoas.

#21 Direitos de propriedade intelectual, voz, imagem e dados pessoais

Conheça nesta seção o acordo sobre os direitos de propriedade intelectual, dados pessoais, direito de voz e imagem.

No Mercado Livre, contratamos Colaboradores para desenvolverem seu trabalho e cumprirem suas obrigações de trabalho, aplicando criatividade, inventividade e eficiência. Como resultado, os Colaboradores poderão gerar produtos de trabalho ("Produto de Trabalho") no marco de seu relacionamento com o Mercado Livre. Esta seção estabelece o acordo entre o Colaborador e o Mercado Livre em relação aos direitos de propriedade intelectual decorrentes desses Produtos de Trabalho.

Para os propósitos das disposições aqui contidas, o Produto de Trabalho deve ser entendido como todas as invenções, inovações, melhorias, informações técnicas, sistemas, desenvolvimentos de software, métodos, designs, análises, desenhos, relatórios, bancos de dados, domínios, marcas de produto ou serviço, marcas registradas e/ou solicitadas, marcas de fato, logotipos e todas as informações similares ou relacionadas, registradas ou não, sejam ou não registráveis, relacionadas ao desenvolvimento ou negócio atual ou esperado, ou a produtos ou serviços existentes ou futuros, do Mercado Livre ou qualquer de suas subsidiárias ou afiliadas, que sejam concebidas, desenvolvidas ou feitas pelo Colaborador (seja ou não durante as horas normais de trabalho, e seja sozinho ou junto a qualquer outra pessoa ou parte) enquanto seja empregado pelo Mercado Livre (incluindo aqueles concebidos, desenvolvidos ou feitos antes da data deste

Código), junto com todas as solicitações e registros de patentes, marcas de produtos ou serviços, nome comercial, direitos autorais e reedições que possam ser concedidos para ou por algum um dos itens acima.

O Colaborador manifesta de forma voluntária e por decisão própria que cede total, exclusiva e irrevogavelmente em favor do Mercado Livre todos os direitos decorrentes de qualquer criação ou Produto de Trabalho projetado ou desenvolvido por sua pessoa exclusivamente ou com sua intervenção, desde o início e durante a vigência de sua relação de emprego com o Mercado Livre, incluindo, mas não se limitando a, toda criação, invenção, fórmula, segredo comercial e industrial, programa de computador (incluindo sem limitação seu código objeto e código fonte, lista, rotina, diagrama, algoritmo e documentação relacionada), manuais, especificações técnicas, produtos, processos, conceitos, know-how, relatórios, cartas, opiniões etc., protegidos ou não por propriedade intelectual (de forma conjunta ou independente, as "Obras"), com pleno direito de concedê-los ao Mercado Livre sem violar os direitos de terceiros. Expressamente renuncia a todos os direitos que puderem corresponder em relação às Obras não mencionadas expressamente na presente seção.

Portanto, o Colaborador aceita que o Mercado Livre: (a) use livremente as Obras, incluindo, mas não limitando o direito a usar, reproduzir, explorar, traduzir, comunicar publicamente, incluir em outras obras, publicar e editar comercialmente as Obras, alterando-as para sua adaptação a qualquer uso, por qualquer meio conhecido ou a ser desenvolvido no futuro, seja gráfico, eletrônico, visual, audiovisual, ou de qualquer outra natureza, de acordo com as necessidades do Mercado Livre; e (b) realize em seu nome ou em nome da pessoa por ele designada, o registro das Obras no órgão correspondente.

O Colaborador declara que as Obras são originais e inéditas, e que até a data da assinatura do presente código, não existe demanda, reclamação, impedimento ou qualquer forma de litígio pendente ou emergente em relação às Obras ou aos direitos aqui conferidos.

O Colaborador declara que se compromete a manter o Mercado Livre isento de qualquer reclamação feita por terceiros em relação à originalidade das Obras e/ou Produto de Trabalho, e a não dispor ou autorizar qualquer disposição por terceiros, de qualquer forma, das Obras e/ou Produto de Trabalho, sem a prévia autorização

escrita do Mercado Livre, tanto durante sua relação de trabalho com o Mercado Livre, quanto no caso de não estar mais ligado ao Mercado Livre pelo motivo que for.

O Colaborador reconhece como propriedade exclusiva do Mercado Livre todos os meios de armazenamento de informações, manuais, pastas, revistas, livros, arquivos,, programas, sistemas, administradores, intranets, software, discos etc., preparados, adquiridos ou desenvolvidos pelo Mercado Livre, aos quais tenha acesso durante sua relação de trabalho com o Mercado Livre.

— Material de Terceiros

Os Colaboradores não devem redistribuir qualquer material de terceiros, sem autorização prévia desses terceiros, a menos que tenham certeza de que não estão violando os direitos de propriedade intelectual do proprietário desse material. Artigos, fotos, gráficos, arquivos de som e outros anexos são geralmente protegidos por direitos de propriedade intelectual de algum terceiro, e nesse caso, a distribuição não autorizada pode gerar algum tipo de responsabilidade para o Mercado Livre. O Colaborador, inclusive, deve assumir que todo material baixado da Internet é protegido por direitos de propriedade intelectual, e o uso ou a redistribuição desses materiais estão regidos por licenças concedidas pelo proprietário desses conteúdos. Em caso de dúvida, entre em contato com o Departamento Jurídico & GR.

— Dados pessoais, direito de voz e imagem

Os Colaboradores e integrantes da Cadeia de Valor reconhecem e aceitam que o Mercado Livre coleta seus dados pessoais para exercer seus direitos e obrigações como empregador e, conseqüentemente, compõem um banco de dados de colaboradores e fornecedores, que é está sob a responsabilidade da mais alta autoridade de Recursos Humanos e de Administração & Controle.

O Colaborador e o integrante da Cadeia de Valor reconhecem, compreendem e aceitam que:

- a) Seus dados pessoais serão armazenados em um sistema de dados pessoais localizado nos EUA, portanto autoriza a transferência internacional de seus dados.
- b) Tem a possibilidade de exercer o direito de confirmação de existência e acesso aos seus dados pessoais, podendo ainda retificar, modificar, suprimir e/ou cancelar tais dados, nos termos da legislação em vigor. Além disso, na medida em que seja reconhecido pela legislação aplicável, terá ainda o direito de se opor, impor limitações, ao tratamento, revogar o consentimento,

requerer a portabilidade, solicitar a eliminação/ anonimização e/ ou pedir informações sobre o compartilhamento de seus dados pessoais. Para tanto, deverá entrar em contato com a área de Recursos Humanos ou Administração & Controle (de acordo com o caso concreto).

c) Os órgãos de controle das leis de proteção de dados pessoais de acordo com o país em questão, geralmente têm o poder de responder a denúncias e reclamações que são apresentadas em relação ao descumprimento das normas sobre proteção de dados pessoais.

d) Órgãos administrativos ou judiciais com autoridade competente podem exigir que o Mercado Livre divulgue todos ou parte dos dados pessoais do Colaborador e do integrante da Cadeia de Valor.

e) Se o Mercado Livre decidir revelar ou compartilhar seus dados pessoais com terceiros que não sejam autoridades públicas, fornecedores, clientes, parceiros de negócios, empresas afiliadas ou relacionadas ao Mercado Livre, ou para finalidades diferentes da gestão de recursos humanos, será necessária sua autorização expressa.

Os Colaboradores reconhecem que durante o período de vigência de seu contrato de trabalho, o Mercado Livre poderá tirar fotografias, e gravar vídeos que utilizem a sua imagem e/ ou voz, desde que tal uso tenha uma finalidade previamente informada e autorizada pelo Colaborador, nos termos da legislação em vigor.

Uma vez autorizado o uso de sua imagem e/ ou voz, esta cessão de direitos de exploração poderá ser revogada pelos Colaboradores a qualquer tempo, salvo se seu uso for exigido pela legislação em vigor.

Conseqüentemente, os Colaboradores autorizam expressamente o Mercado Livre a realizar quaisquer atos de exploração ou aproveitamento relacionados a sua voz e/ ou sua imagem que já tenha sido autorizadas; em particular, o Mercado Livre pode reproduzir, distribuir, comunicar publicamente ou divulgar a voz e as imagens do Colaborador, por meio de qualquer meio ou suporte (redes sociais, gráficos, audiovisuais etc., existentes e/ou a serem desenvolvidos no futuro), pelo tempo necessário para cumprir a finalidade, nos termos da legislação em vigor. O Mercado Livre também pode ceder seus direitos sobre a imagem e a voz do Colaborador a terceiros, em todo ou em parte, seja de forma onerosa ou gratuita, desde que previamente informado ao Colaborador e mediante sua autorização expressa para determinada finalidade.

Os Colaboradores também autorizam o Mercado Livre a editar e/ou alterar e/ou executar qualquer ato necessário para a divulgação de sua voz e suas imagens.

Cumpridos os requisitos de transparência e autorização descritos no presente documento, o uso ou a divulgação pelo Mercado Livre de sua voz ou suas imagens pessoais não constituirá sob nenhuma circunstância ou será considerado uma intromissão ilegal na intimidade do Colaborador. Os direitos aqui autorizados são dados sem qualquer limitação geográfica ou territorial.

#22 Cumprimento das Políticas internas

Cada colaborador compromete-se a cumprir e respeitar todas as políticas internas do Mercado Livre, e a obedecer as disposições que modifiquem ou complementem essas políticas, que serão notificadas por e-mail ou por qualquer outro meio, e serão consideradas incorporadas neste Código.

Dentro dessas políticas se encontram, por exemplo: as políticas contábeis, sobre o uso de sistemas, sobre benefícios corporativos (tais como: estacionamento, *home office* etc) entre outras.

#23 Renúncia de direitos

Sob nenhuma circunstância a omissão ou atraso pelo Mercado Livre no exercício de um direito deve ser interpretado como uma renúncia ao referido direito. Do mesmo modo, o exercício singular ou parcial de um direito não impede o exercício total do mesmo ou de qualquer outro direito.

#24 Violações do Código

Estamos totalmente comprometidos com o cumprimento das leis, nossos padrões éticos e nossos valores. O não cumprimento das disposições deste Código representará uma falta grave e estará sujeita a penalidades diferentes, conforme seja causada por um Colaborador ou por um integrante da Cadeia de Valor. Essas sanções serão definidas pelo Comitê de Conduta, serão aplicadas na medida permitida pelas leis locais e pelos contratos assinados, e serão adaptadas à gravidade da falta. No caso dos Colaboradores, podem incluir, entre outros, advertências, suspensões e/ou desligamento. No caso dos integrantes da Cadeia de Valor, podem incluir advertências, multas previstas nos respectivos contratos e/ou suspensão unilateral justificada ou rescisão da relação contratual, sem direito a indenização ou aviso prévio. Se houver uma violação das leis pelo Colaborador

ou por um integrante da Cadeia de Valor, cooperaremos com as autoridades correspondentes.

#25 Exceções ao Código

As exceções às disposições deste Código devem ser feitas apenas da maneira permitida pelas leis. Se exigido pelas leis, as exceções deverão ser autorizadas pela Direção (Board of Directors) e devidamente informadas aos acionistas de acordo com os regulamentos aos quais estão sujeitas as companhias abertas.

Ao mesmo tempo, as modificações serão informadas aos Colaboradores e as versões atualizadas serão publicadas no site do Mercado Livre.

Anexo I

GLOSSÁRIO

- "Comitê de Conduta Corporativo" - Comitê formado pelo CFO, o Head de Jurídico & GR, o Head de Recursos Humanos, e o Head de Auditoria Interna, criado com o objetivo de prestar assessoria sobre questões éticas, estabelecer sanções em caso de não cumprimento e apoiar uma cultura de compliance.
- "Acessos" - São as permissões concedidas para acessar certas funcionalidades dos sistemas do Mercado Livre.
- "Senha" - É o conjunto de caracteres que formam a senha pessoal, confidencial e intransferível que está associada a uma conta.
- "Informações" - Significa qualquer conjunto de dados que constituam valor comercial obtidos dos sistemas do Mercado Livre ou obtidos mediante o uso dos mesmos.
- "Sistemas" - São os programas de computação que processam, armazenam e transmitem informações proprietárias do Mercado Livre.
- "Funcionário público", "oficial do governo" ou "funcionário do governo". Para os fins deste Código, esta categoria inclui:
 - Qualquer funcionário eleito ou nomeado por um governo federal, estadual, municipal ou local (incluindo, por exemplo, presidentes, ministros, secretários, governadores, juízes etc.);
 - Os diretores, executivos ou funcionários de qualquer categoria ou nível de uma instituição governamental, departamento, órgão ou entidade, incluindo aqueles pertencentes a empresas estatais ou controladas pelo Estado, ou agindo em nome dessas organizações (incluindo, por exemplo, médicos, professores, policiais e acadêmicos);
 - Os diretores, executivos ou funcionários de uma organização internacional pública (incluindo, por exemplo, a Organização Mundial da Saúde, a UNICEF e outras organizações

afiliadas às Nações Unidas, à Organização Mundial do Comércio e à União Europeia); ou

— Os partidos políticos ou seus funcionários, bem como candidatos a cargos políticos.

- "Agente" ou "intermediário":

- Qualquer pessoa agindo em nome do Mercado Livre, que tem relacionamento com funcionários do Estado;

- Qualquer entidade ou terceiro que recebe comissões ou outros benefícios para promover, reter negócios, aconselhar ou vender produtos do Mercado Livre e que, em relação ao referido serviço, interage de alguma forma com um Funcionário Público;

Exemplos de agentes e intermediários podem incluir: consultores, assessores jurídicos, despachantes aduaneiros, representantes etc., que tenham algum contato com funcionários públicos e com os livros e contabilidade da Companhia, independentemente da forma de sua designação.

- "Pagamentos facilitadores": pagamentos de pequeno valor a um funcionário público para agilizar ou garantir a realização de uma "ação governamental de rotina". A expressão "ação governamental de rotina" não inclui qualquer decisão tomada por um funcionário público de adjudicar novos negócios a uma determinada parte, ou sob quais condições, ou de continuar fazendo negócios com essa parte, ou qualquer medida tomada por um funcionário público que participe do processo de tomada de decisões para solicitar uma decisão de adjudicar novos negócios a uma determinada parte ou continuar fazendo negócios com ela.